
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 18.877, DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11594/2025/SEI-MCOM (12724140), que integra o Processo nº 53115.016085/2024-01, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA., Fistel nº 50409832120, inscrita no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 14, no Município de Arealva, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.837, DE 11 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11402/2025/SEI-MCOM (12717732), que integra o Processo nº 53115.033314/2024-43, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Fistel nº 50409300896, inscrita no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 226, no Município de Santarém, Estado do Pará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.901, DE 11 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11665/2025/SEI-MCOM (12727901), que integra o Processo nº 53504.000019/2022-65, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO CLUBE DE ITAPEVA LTDA., Fistel nº 50414517024, inscrita no CNPJ nº 49.798.580/0001-01, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 219, no Município de Itapeva, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "e", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 13.412, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.018277/2024-43, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 10002/2024/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 41 (quarenta e um), digital, em caráter primário, no município de Pinhalão, estado do Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

DESPACHO Nº 184/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, Substituto, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.045124/2024-79, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 9735/2025/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 3 (três) à União, a partir de 26 dezembro de 2024, outorgado à Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, Fistel 12023489555, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Itacoatiara/AM. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 42 (quarenta e dois), consignado por intermédio da Portaria nº 184, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2012.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 195/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, Substituto, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.000120/2024-61 e Nota Técnica nº 10699/2025/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listada abaixo, concedidos à Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, inscrita no CNPJ sob nº 04.608.796/0001-10, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, nos respectivos municípios.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO

Processo	Localidade	UF	Número do FISTEL do Canal Analógico	Serviço	Canal Analógico	Canal Digital	Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico
53115.000120/2024-61	ARCOS	MG	50400363704	RTV	47	41	31/12/2023
	CARATINGA	MG	50412157403	RTV	19+	19	
	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	50412221187	RTV	28	41	
	IPANEMA	MG	50402245083	RTV	7+	30	
	LAMBARI	MG	50412157314	RTV	31	15	
	OURO BRANCO	MG	50412191768	RTV	28	24	
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AL	50413456781	RTV	47-	47	
	SANTANA DO IPANEMA	AL	50412922568	RTV	27	27	
	SÃO LOURENÇO	MG	50412211890	RTV	4	46	

DESPACHO Nº 203/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, Substituto, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.005923/2021-60, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5347/2025/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 33 (trinta e três) à União, a partir de 04 de março de 2021, outorgado à Fundação Educacional e Cultural de Colorado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.042.861/0001-93, Fistel 50012280500, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Colorado/PR. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 22 (vinte e dois), consignado por intermédio da Portaria nº 162, de 16/2/2012, publicada no Diário Oficial da União em 15/3/2012.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 16 DE JULHO DE 2025

Nº 8.197 - Extinguir a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a **RÁDIO TREZE DE JUNHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.398.669/0001-49, e declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Modalidade Reportagem Externa, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 8.217 - Extinguir a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a **FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIM LOUREIRO**, inscrito no CNPJ nº 04.113.473/0001-56, e declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Modalidade Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 8.220 - Outorgar autorização para uso de Radiofrequências ao **CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE CAMPESTRE**, CNPJ nº 01.368.568/0001-22, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ATO Nº 8.342, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.002607/2025-86. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade REDE REGIONAL LTDA, CNPJ: 56.192.529/0001-09, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***37013***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do banco de dados do Sistema de Serviços de Telecomunicações - STEL, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***31940*** (RF vencida em 01/07/2008), com as consequentes exclusões dos respectivos FISTEL's vinculados, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 8.362, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.002473/2025-01. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO DIFUSORA RHEMA LTDA -ME, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.716.746/0001-69, no município de Itaporanga/SP, até 28/07/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO 8.391, DE 21 DE JULHO DE 2025

Extinguir, por cassação, a autorização para explorar o serviço de telecomunicações de interesse restrito e tornar sem efeito a notificação de interesse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), bem como o direito de uso de radiofrequências associadas da entidade RADIO EDUCADORA DE LIMEIRA LTDA, CNPJ 51.466.688/0001-30.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 10 DE JULHO DE 2025

Nº 7.768 - Processo nº 53500.052876/2025-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO NOVA LIDER AGRESTE LTDA, CNPJ 01.889.115/0001-41, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bezerros/PE.

Nº 7.769 - Processo nº 53500.052442/2025-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SERRA DA MESA LTDA, CNPJ 33.628.975/0001-18, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Minaçu/GO.

Nº 7.770 - Processo nº 53500.046419/2025-08. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 27.865.757/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mangaratiba/RJ.

Nº 7.771 - Processo nº 53500.052554/2025-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CBS COMUNICACOES BRASIL SAT LTDA, CNPJ 00.131.919/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santos/SP.

Nº 7.772 - Processo nº 53500.046410/2025-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mariana/MG.

Nº 7.773 - Processo nº 53500.046411/2025-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Serro/MG.

Nº 7.774 - Processo nº 53500.046415/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São José do Goiabal/MG.

Nº 7.775 - Processo nº 53500.052398/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PLUG DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.709.705/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíba/MT.

Nº 7.776 - Processo nº 53500.037134/2025-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Autarquia Universidade do Sudoeste, CNPJ 13.069.489/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jequié/BA.

Nº 7.777 - Processo nº 53500.039953/2025-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TABAJARA DE LONDRINA LTDA, CNPJ 78.600.467/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Londrina/PR.

Nº 7.778 - Processo nº 53500.050110/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO NOVO MILENIO, CNPJ 02.549.642/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guarapari/ES.

Nº 7.779 - Processo nº 53500.050903/2025-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Brasileira de Radio e Televisão Ltda, CNPJ 02.342.967/0001-87, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Chapadão do Céu/GO.

Nº 7.780 - Processo nº 53500.050904/2025-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Brasileira de Radio e Televisão Ltda, CNPJ 02.342.967/0001-87, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caiapônia/GO.

Nº 7.781 - Processo nº 53500.051984/2025-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE SAO LUIS LTDA, CNPJ 05.746.706/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Barra do Corda/MA.

Nº 7.782 - Processo nº 53500.051987/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE SAO LUIS LTDA, CNPJ 05.746.706/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Bacabal/MA.

Nº 7.783 - Processo nº 53500.051991/2025-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE SAO LUIS LTDA, CNPJ 05.746.706/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Governador Newton Bello/MA.

Nº 7.784 - Processo nº 53500.051994/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE SAO LUIS LTDA, CNPJ 05.746.706/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Zé Doca/MA.

Nº 7.785 - Processo nº 53500.051997/2025-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE SAO LUIS LTDA, CNPJ 05.746.706/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Vitorino Freire/MA.

Nº 7.786 - Processo nº 53500.052000/2025-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à V T V COMUNICAO LTDA, CNPJ 04.377.728/0001-98, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Miranda do Norte/MA.

Nº 7.787 - Processo nº 53500.052003/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à V T V COMUNICAO LTDA, CNPJ 04.377.728/0001-98, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Pastos Bons/MA.

Nº 7.788 - Processo nº 53500.052005/2025-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à V T V COMUNICAO LTDA, CNPJ 04.377.728/0001-98, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Bacabeira/MA.

Nº 7.789 - Processo nº 53500.052007/2025-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à V T V COMUNICAO LTDA, CNPJ 04.377.728/0001-98, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Mateus do Maranhão/MA.

Nº 7.790 - Processo nº 53500.052008/2025-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à V T V COMUNICAO LTDA, CNPJ 04.377.728/0001-98, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Morros/MA.

Nº 7.791 - Processo nº 53500.052009/2025-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO DIAMANTE LTDA, CNPJ 01.770.707/0001-40, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caxias do Sul/RS.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 201/2025/SEI-MCOM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005577/2025-43, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Macaíba, estado do Rio Grande do Norte, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso à este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007376/2025-81	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 10611/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12693277)	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTO ASSISTENCIAL DE PINHEIRO FECAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no local ou Estado	53115.000001/2025-90	desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica n. 10612/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12693290)	-	-

EDITAL Nº 252/2025/SEI-MCOM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.005486/2025-16, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Sebastião do Alto, estado do Rio de Janeiro, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO ECOLÓGICA NATUREZA E VIDA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007399/2025-95	1º lugar	Universidade Estácio de Sá	2.8354	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 11407/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12717799)

EDITAL Nº 272/2025/SEI-MCOM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007081/2025-12, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Aliança do Tocantins, estado do Tocantins, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.003994/2025-51	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 11674/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12728533)

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Rádio de Guarani Novidades FM Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio de Guarani Novidades FM Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Guarani/MG (Processo nº 53500.020763/2025-69).

DATA E ASSINATURA: 17 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO, Procurador da Rádio de Guarani Novidades FM Ltda.